



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 080/78

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/78

PROCESSO Nº 480/78

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Ferrazense".

MUNIR ABRAHÃO, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga o seguinte / Decreto Legislativo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,


D E C R E T A.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense , ao Excelentíssimo Senhor Vereador João Batista Camilo Neto, pelos relevantes serviços prestados em prol de nossa coletividade.

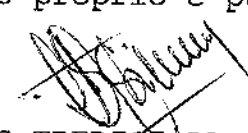
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 22 de junho de 1978.


MUNIR ABRAHÃO
PRESIDENTE

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.


RUBENS TREDICI DA SILVA
DIRETOR GERAL